



Prot. N° 092/15

Em 10/03 /15

Unanimidade ()

Aprovado ()

Rejeitado ()

Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado

Em 16/03/15

Presidente

INDICAÇÃO N° 036/15

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal suas dignas providências junto ao Departamento competente, para que seja feita a manutenção de pintura das faixas de pedestre nas proximidades do Supermercado São José.

Justificativa:

O Supermercado é pólo gerador na concentração de pessoas e veículos e a sinalização em boas condições minimiza o risco de acidentes.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 02 de março de 2.015

Carlos Eduardo Clemente Leal
Vereador